

Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

PROCESSO  
23074.031180/2025-58

Este é um PROCESSO ELETRÔNICO e não pode ser  
tramitado em sua forma física.

Cadastrado em 01/04/2025

**Nome(s) do Interessado(s):** E-mail: **Identificador:** MARIA ANGELUCE SOARES PERONICO BARBOTIN  
angeluce@ccae.ufpb.br 2517224 **Tipo do Processo:**  
TAXA DE INSCRIÇÃO **Assunto do Processo:**  
919.1 - OUTRAS AÇÕES REFERENTES À GESTÃO DE EVENTOS - PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS PROMOVIDOS E  
REALIZADOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES **Assunto Detalhado:**  
SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO EM EVENTO NACIONAL **Unidade de Origem:**  
CCAE - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (11.01.27.07) **Criado Por:**  
MARIA ANGELUCE SOARES PERONICO BARBOTIN **Observação:**  
---

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

| Data       | Destino                                                         | Data | Destino |
|------------|-----------------------------------------------------------------|------|---------|
| 01/04/2025 | CCAE - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (11.01.27.07) |      |         |
| 02/04/2025 | CCAE - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA (11.01.35.01.01)               |      |         |
| 03/04/2025 | CCAE - CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO (11.00.59)       |      |         |
| 04/04/2025 | PRA - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO (11.01.08.02)                |      |         |
| 07/04/2025 | PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (PRA) (11.00.47)                  |      |         |
| 07/04/2025 | PRA - ASSESSORIA DE COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO (11.01.08.96)  |      |         |
|            |                                                                 |      |         |
|            |                                                                 |      |         |
|            |                                                                 |      |         |
|            |                                                                 |      |         |
|            |                                                                 |      |         |
|            |                                                                 |      |         |
|            |                                                                 |      |         |
|            |                                                                 |      |         |
|            |                                                                 |      |         |



**Universidade Federal da Paraíba  
Campus IV – Litoral Norte  
Centro de Ciências Aplicadas e Educação  
Departamento de Ciências Sociais**

À  
Chefia do Departamento de Ciências Sociais

Prezada Chefia

No período de **21 a 23 de maio de 2025**, ocorrerá na cidade de **Belém - PA**, o Encontro Brasileiro de Administração Pública, na modalidade presencial.

Na ocasião, participarei deste evento no Grupo de Trabalho 08: Governo e administração pública para a gestão climática e ambiental, **apresentando o trabalho: “AÇÃO GOVERNAMENTAL DE INCENTIVO AO CONSUMO SUSTENTÁVEL: UM ESTUDO COMPARATIVO DAS PERCEPÇÕES DE CONSUMIDORES NO BRASIL E NA FRANÇA**, de autoria de MARIA ANGELUCE SOARES PERÔNICO BARBOTIN e Martine Derivry-Plard

Esta será uma oportunidade de divulgar, no âmbito nacional, as pesquisas que estamos realizando no Campus IV, bem como adquirir novos conhecimentos e trocar experiências com renomados pesquisadores da área de estudos acima citada, fortalecendo minha atuação na graduação e pós-graduação na UFPB.

Sendo assim, solicito o **pagamento da inscrição no evento, conforme detalhamento em formulário específico.**

Contando com a colaboração dessa chefia, agradeço.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Maria Angeluce Soares Perônico Barbotin.  
SIAPE - 2517224

---

Emitido em 01/04/2025

**REQUERIMENTO Nº 01/2025 - CCAE - DCSA (11.01.27.07)**  
**(Nº do Documento: 1)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 01/04/2025 14:23 )*  
**MARIA ANGELUCE SOARES PERONICO BARBOTIN**  
*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*  
*2517224*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**,  
ano: **2025**, documento (espécie): **REQUERIMENTO**, data de emissão: **01/04/2025** e o código de verificação:  
**4bdae787a9**



O resumo intitulado **AÇÃO GOVERNAMENTAL DE INCENTIVO AO CONSUMO SUSTENTÁVEL: UM ESTUDO COMPARATIVO DAS PERCEPÇÕES DE CONSUMIDORES NO BRASIL E NA FRANÇA**, de autoria de **MARIA ANGELUCE SOARES PERÔNICO BARBOTIN** e **Martine Derivry-Plard** foi aprovado na modalidade Resumo de artigo, GT08 - Governo e administração pública para a gestão climática e ambiental, para apresentação no evento Encontro Brasileiro de Administração Pública a ser realizado na modalidade virtual nos dias 12 e 13 de maio de 2025 e na modalidade presencial nos dias 21 a 23 de maio de 2025, na cidade de Belém (Pará), Brasil. O trabalho completo deve ser enviado até o dia 24 de abril de 2025 e apresentado por um autor inscrito para que conste nos Anais do EBAP.

Brasília-DF, 19 de fevereiro de 2025

A handwritten signature in blue ink, belonging to Claudia Souza Passador, is shown.

Claudia Souza Passador  
Presidente da Comissão Científica

Encontro Brasileiro de Administração Pública (EBAP)

Sociedade Brasileira de Administração Pública (SBAP)

secretaria@sbap.org.br

Data do Aceite: 18/02/2025

---

*Emitido em 01/04/2025*

**DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (ANEXO) Nº 01/2025 - CCAE - DCSA (11.01.27.07)**  
**(Nº do Documento: 58)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 01/04/2025 14:23 )*  
**MARIA ANGELUCE SOARES PERONICO BARBOTIN**  
*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*  
*2517224*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:  
**58**, ano: **2025**, documento (espécie): **DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (ANEXO)**, data de emissão:  
**01/04/2025** e o código de verificação: **205cb25e13**

# EBAP2025

ENCONTRO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

21 a 23 de maio de 2025 | Belém (PA)

[sbap.org.br](http://sbap.org.br)



## Encontro Brasileiro de Administração Pública

📅 21/05/2025 - 23/05/2025 - 08:00 - 15:00 GMT-3  
📍 BR-316, Km 3, s/n - Ananindeua - Pará - Brasil  
📺 Com transmissão online

REALIZAR INSCRIÇÃO

### Evento Virtual (12 e 13/05) e Presencial (21 a 23/05)

O evento virtual de apresentação de trabalhos ocorrerá nos dias 12 e 13 de maio de 2025. O evento presencial ocorrerá nos dias 21, 22 e 23 de maio de 2025, a transmissão será parcial (Conferência de abertura e encerramento e Painéis).

### Template para envio de trabalhos completos

[Clique aqui](#)

### Editais e Informes

Edital SBAP 01/2025 | Inscrições | [Clique aqui](#)

Edital SBAP 05/2024 | Chamada de Trabalhos | [Clique aqui](#)

Anexo A | Grupos Temáticos | [Clique aqui](#)

Template | [Clique aqui](#)

Informações para empenho | [Clique aqui](#)

## Sobre o evento

A Associação Brasileira de Administração Pública, realizadora do Encontro Brasileiro de Administração Pública (EBAP) convida associados(as) individuais, associados institucionais nos diversos programas de pós-graduação, docentes, discentes, servidores públicos e toda comunidade acadêmica a submeterem seus trabalhos acadêmicos; artigos, relatos técnicos e casos de ensino, para a edição de 2025, décima segunda edição do EBAP.

O Encontro Brasileiro de Administração Pública (EBAP) é um evento anual organizado pela Sociedade Brasileira de Administração Pública (SBAP), tem como finalidade promover o encontro de acadêmicos e profissionais dedicados a Administração Pública, incentivando o debate livre e plural de ideias, a divulgação científica de qualidade e a coordenação estratégica das ações necessárias à consolidação desse campo acadêmico, com ênfase na pós-graduação. Assim, o EBAP 2025, tem como objetivos específicos: a) Fortalecer a rede de acadêmicos e profissionais da Administração/Gestão Pública; b) Fomentar o aprendizado fundado na troca de experiências; c) Disseminar a produção acadêmica e tecnológica de Administração/Gestão Pública.

O EBAP serve como um espaço de debate sobre as melhores práticas de gestão, políticas públicas inovadoras, desafios contemporâneos e oportunidades de melhoria na administração pública. Além disso, o evento promove a construção de redes de colaboração entre diferentes atores do setor, fomentando a troca de experiências e a disseminação de pesquisas que possam contribuir para o aperfeiçoamento das políticas e da gestão pública no país.

Na edição de 2025, o EBAP será realizado na Amazônia brasileira, especificamente em Belém do Pará, e terá como tema **"Sustentabilidade e Território"**. Desta forma, durante a realização do evento serão discutidos pesquisa, implementação de políticas públicas, parcerias público-privado, papel das comunidades locais e ações do setor público para diferentes níveis de governo, com ênfase na adaptação e resiliência climáticas, revitalização ecológica e mitigação dos impactos climáticos.

A escolha de Belém do Pará como sede desta edição do evento apresenta diferentes significados, por estar em uma das regiões mais ricas em biodiversidade, contudo, é uma das mais vulneráveis aos efeitos das mudanças climáticas. Destaque-se também que Belém do Pará será a sede da COP-30 que ocorrerá em novembro de 2025 e, portanto, a realização do EBAP no mesmo ano e cidade é significativo para que a Sociedade apresente as contribuições científicas da área de administração pública sobre os efeitos do atual modelo econômico sobre o clima e indique possibilidades de políticas públicas que possam mitigar os problemas existentes e aponte caminhos para continuidade de desenvolvimento sustentável do país.

## Inscrições

Presencial

Profissionais (Presencial - 21 a 23/05)

R\$450,00

até 22/05/2025

−

0

+

Presencial

Discente de Pós-graduação (Presencial - 21 a 23/05)

A apresentação do comprovante de matrícula ativa é obrigatória.

R\$250,00

até 22/05/2025

−

0

+

Presencial

Discente de Graduação (Presencial - 21 a 23/05)

A apresentação do comprovante de matrícula ativa é obrigatória.

R\$50,00

até 22/05/2025

−

0

+

---

Emitido em 01/04/2025

**DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (ANEXO) Nº 01/2025 - CCAE - DCSA (11.01.27.07)**  
**(Nº do Documento: 59)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 01/04/2025 14:24 )*  
MARIA ANGELUCE SOARES PERONICO BARBOTIN  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
2517224

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:  
59, ano: 2025, documento (espécie): **DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (ANEXO)**, data de emissão:  
**01/04/2025** e o código de verificação: **9f61641edf**

## **Ação governamental de incentivo ao consumo sustentável: um estudo comparativo das percepções de consumidores no Brasil e na França**

O consumo sustentável é compreendido como um conceito estratégico, que implica o uso de produtos e serviços capazes de atender às necessidades básicas, melhorar a qualidade de vida, minimizar os impactos ambientais e preservar os recursos naturais para as futuras gerações (Norwegian Ministry for the Environment, 1994). Tsurumi et al. (2021) e Ziesemer et al. (2021) destacam que o consumo sustentável é fundamental para alcançar objetivos globais, como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o ODS 3 (saúde e bem-estar) e o ODS 12 (consumo e produção sustentáveis).

Segundo Araújo et al. (2021), analisar o consumo sustentável sob uma perspectiva social é essencial para identificar os fatores que influenciam o engajamento individual nessas práticas, contribuindo para o aprimoramento de políticas públicas, estratégias empresariais e iniciativas da sociedade civil.

Esta pesquisa teve como objetivo geral discutir a percepção de consumidores em relação à ação governamental no fomento ao consumo sustentável, investigando as diferenças entre países desenvolvidos e em desenvolvimento a partir de uma análise comparativa entre consumidores universitários na França e no Brasil.

Para alcançar este objetivo, adotou-se uma abordagem metodológica mista (Marconi & Lakatos, 2022; Minayo, 2009). Realizou-se um estudo descritivo por meio de um estudo de caso (Gil, 2022). O foco da pesquisa foi a percepção de dois grupos de consumidores — estudantes universitários brasileiros e franceses. A escolha desses grupos justifica-se pelas diferenças culturais e contextuais entre os países, considerando que estudos anteriores sobre consumo sustentável indicam que o contexto institucional — englobando fatores econômicos, legais e tecnológicos — exerce influência significativa sobre o tema. Assim, comparar as percepções desses consumidores sobre a ação governamental voltada ao consumo sustentável em contextos distintos oferece subsídios valiosos para a formulação de políticas públicas, empresariais e sociais que promovam o consumo sustentável em situações similares às analisadas.

O estudo foi conduzido com estudantes brasileiros de duas universidades públicas federais, a Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e a Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), ambas situadas no estado da Paraíba, na região Nordeste do Brasil. Na França, os participantes são oriundos da Universidade de Bordeaux (UB), situada na região de *Nouvelle-Aquitaine*, no sudoeste do país.

A coleta de dados ocorreu de duas formas. Foi utilizado um questionário composto por 38 questões, divididas em cinco seções, elaboradas com base no referencial teórico e no diálogo com outras pesquisas sobre consumo sustentável (Akatsu, 2023). O questionário foi enviado em português para os estudantes brasileiros e em francês os franceses.

Além disso, realizou-se uma atividade de Telecolaboração Intercultural, facilitada por uma professora francesa e uma brasileira, na qual participaram 6 estudantes franceses e 4 brasileiros em nível de mestrado que, durante 4 encontros de 2 horas de duração, discutiram a temática do consumo sustentável, produzindo um material que foi apresentado no último encontro.

O estado da arte sobre o consumo sustentável revela a complexidade do tema, que se intensifica ao se considerar os desafios relacionados à sustentabilidade e ao bem-estar social. Esses desafios exigem uma articulação efetiva entre políticas públicas e práticas empresariais para fomentar um consumo responsável e sustentável (Cohen & Munoz, 2015; Oliveira et al., 2021). Embora os benefícios coletivos do consumo sustentável sejam amplamente reconhecidos (Tsurumi et al., 2021; Ziesemer et al., 2021), sua adoção frequentemente resulta em pressões individuais que podem comprometer o bem-estar psicológico. Estudos indicam que essas pressões geram sentimentos de eco-ansiedade e frustração (Clayton et al., 2017).

Adicionalmente, Carrigan et al. (2023), Dunković et al. (2023), Martin-Woodhead (2022), Ritch e Brownlie (2016a; 2016b) e Ziesemer et al. (2021) ressaltam que, mesmo conscientes dos benefícios coletivos, muitos consumidores experimentam emoções negativas, como raiva e culpa, devido às dificuldades em implementar práticas sustentáveis. Esse contexto evidencia a importância de compreender a complexidade inerente ao consumo sustentável para a formulação de políticas públicas e estratégias empresariais mais inclusivas e eficazes.

Apesar de amplamente desejado e promovido, o consumo sustentável ainda enfrenta tensões e desafios significativos. Mesmo em regiões com infraestrutura de políticas públicas robusta, como na União Europeia, consumidores enfrentam barreiras consideráveis para alinhar suas práticas de consumo a valores sustentáveis. Essa complexidade é ainda mais acentuada em contextos com menor infraestrutura (Dunković et al., 2023).

Portanto, promover o bem-estar e a sustentabilidade requer mais do que incentivar o consumo responsável. É necessário reestruturar as condições que influenciam as práticas de consumo individuais, ajustando-se às especificidades socioeconômicas e culturais de cada contexto. Essa abordagem visa mitigar os impactos adversos no bem-estar dos consumidores e construir um caminho mais efetivo para a sustentabilidade.

É importante destacar que, no contexto brasileiro, a pesquisa recente de Oliveira et al. (2021) revelou que o país, ao se tornar signatário do Processo de Marrakesh, em 2007, iniciou um processo de desenvolvimento e implantação de iniciativas voltadas a ampliar as soluções para problemas socioambientais do país. No entanto, constata-se a ausência de um processo de institucionalização de um compromisso nacional em prol do consumo sustentável, verificando-se um retrocesso no aporte das ações envolvidas nas políticas nacionais estruturantes que abordam a temática.

Os resultados deste estudo, pautado numa amostra de 829 estudantes universitários – sendo 416 brasileiros e 413 franceses –, revelam diferenças importantes entre os dois grupos. Em ambas as amostras, há predominância de mulheres (60,82% no Brasil e 75,54% na França). Contudo, observa-se que a população universitária francesa é majoritariamente jovem e concentrada nas faixas etárias iniciais, enquanto o grupo brasileiro apresenta uma distribuição etária mais diversificada, com uma presença significativa de jovens adultos e indivíduos mais maduros.

Em termos de perfil socioeconômico, os estudantes brasileiros são predominantemente oriundos de famílias com renda de até um salário mínimo ou entre um e dois salários mínimos, situando-os entre os 40% com menor renda nacional, conforme a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) de 2024 (IBGE, n.d.). Na França, a maior parte dos estudantes pertence a famílias cuja renda se encontra entre um e três salários mínimos.

No que diz respeito ao conhecimento sobre consumo sustentável, 45% dos estudantes brasileiros afirmam concordar plenamente que sabem o que é consumo sustentável, enquanto na França esse percentual é de 35%. Isso indica que os brasileiros tendem a ter uma percepção mais consolidada sobre o tema em comparação aos franceses, dos quais 55% relatam concordar parcialmente quanto ao entendimento do conceito. No que se refere às fontes de informação sobre consumo sustentável, as redes sociais emergem como o principal canal em ambos os países, seguidas pela grande mídia. Campanhas de órgãos públicos, entretanto, são citadas por apenas 27% dos participantes em média nos dois contextos, o que sinaliza uma ausência da gestão pública no processo de educação para o consumo sustentável.

Há um forte consenso entre os brasileiros sobre os benefícios coletivos do consumo sustentável, com 86% concordando plenamente que essa prática contribui para o bem-estar social. Entre os franceses, essa percepção também é expressiva, embora em menor proporção, com 68% dos respondentes manifestando concordância plena. As principais barreiras ao consumo sustentável, como custos elevados, falta de infraestrutura e lacunas em políticas públicas, estão alinhadas com estudos anteriores, como os de Akatu (2023), CNI (2023) e GreenFlex e ADEME (2024). Esses desafios reforçam a necessidade de maior protagonismo das políticas públicas para a consolidação do consumo sustentável, como apontado por Cohen e Munoz (2015) e Oliveira et al. (2021).

No Brasil, 83% dos participantes afirmam que o governo precisa aprimorar a legislação para viabilizar o consumo sustentável, enquanto na França esse percentual é de 73%. Quando se trata da atuação empresarial, 87% dos brasileiros e 84% dos franceses concordam plenamente que as empresas devem melhorar suas práticas. Além disso, 73% dos brasileiros e 57% dos franceses destacam que organizações não governamentais (ONGs) precisam intensificar suas cobranças tanto aos governos quanto às empresas para promover o consumo sustentável.

Embora consumidores franceses e brasileiros compartilhem uma crescente preocupação com o consumo sustentável, as formas como expressam essa consciência e os desafios enfrentados diferem. Na França, há maior foco no fortalecimento das regulamentações governamentais para conter o superconsumo e promover práticas empresariais éticas. Já no Brasil, a responsabilidade individual e o engajamento em ações cotidianas, como boicotes, são amplamente enfatizados, ainda que o acesso limitado a produtos sustentáveis seja um obstáculo significativo. Assim, enquanto os franceses veem o governo como um mediador essencial, os brasileiros demonstram maior proatividade em suas ações.

Palavras-chave: Consumo sustentável. Papel do governo. Percepção dos consumidores.

---

Emitido em 01/04/2025

**DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (ANEXO) Nº 01/2025 - CCAE - DCSA (11.01.27.07)**  
**(Nº do Documento: 60)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 01/04/2025 14:24 )*  
MARIA ANGELUCE SOARES PERONICO BARBOTIN  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
2517224

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:  
**60**, ano: **2025**, documento (espécie): **DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (ANEXO)**, data de emissão:  
**01/04/2025** e o código de verificação: **9a15add6d1**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**DESPACHO. Nº 66/2025 - CCAE - DCSA (11.01.27.07)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**João Pessoa-PB, 02 de Abril de 2025**

Em **02/04/2025**, solicito o Desentranhamento da(s) peça(s) listada(s) abaixo, do processo 23074.031180/2025-58, por motivo de **necessitar incluir a assinatura do diretor do centro.**

**Ordem:** 2

**Número:** 1

**Ano:** 2025

**Número de Protocolo:** NÃO PROTOCOLADO

**Documento (Espécie):** FORMULÁRIO

*(Assinado digitalmente em 02/04/2025 09:40)*

CIBELLE DA SILVA SANTIAGO

*Matrícula: 2665707*

**Processo Associado:** 23074.031180/2025-58

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:  
**66**, ano: **2025**, documento (espécie): **DESPACHO.**, data de emissão: **02/04/2025** e o código de verificação:  
**a91960f4bf**



Ministério da Educação  
Universidade Federal da Paraíba  
Pró-Reitoria de Administração

**SOLICITAÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO EM EVENTOS NO PAÍS**  
**INEXIGIBILIDADE (ART. 25, II – Lei nº 8.666/93)**

MEMO Nº

( X ) Apresentação de trabalho

( ) Participação de evento

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1. Unidade Solicitante: Departamento de Ciências Sociais Aplicadas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>2. Responsável pela solicitação:</b> Cibelle Santiago                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>3. E-mail:</b> dcsa.ccae.ufpb@gmail.com                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>4. Telefone:</b> 3291-4500 / 3291-4501                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>5. Dados do participante</b><br><b>Nome completo:</b> Maria Angeluce Soares Perônico Barbotin<br><b>Mat. SIAPE (se Servidor):</b> 2517224<br><b>Mat. SIGAA (se Aluno):</b><br><b>E-mail:</b> angeluce@ccae.ufpb.br                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>6. Dados do evento</b><br><b>Nome do evento:</b> Encontro Brasileiro de Administração Pública<br><b>Período de realização:</b> 21, 22 e 23 de maio de 2025<br><b>Local de realização:</b> Belém - PA                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>7. Dados da instituição promotora</b><br><b>Razão/Denominação Social:</b> Associação Brasileira de Administração Pública (SBAP)<br><b>CNPJ:</b> 21.876.204/0001-60<br><b>E-mail:</b> secretaria@sbap.org.br<br><b>Endereço:</b> SAUS Quadra 1, Bloco "N", Ed. Terra Brasília, sala 303, Asa Sul, Brasília – DF. CEP: 70700-401<br><b>Dados Bancários:</b><br>Banco do Brasil (001), Agência 0428-6, Conta Corrente 89.736-1.           |
| <b>8. Documentação anexada:</b><br>( x ) Folder do evento.<br>( x ) Carta de aceite, se for o caso.<br>( ) Comprovações referentes à regularidade fiscal federal, com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.<br>( ) Justificativa por meio de exposição de motivos do dirigente da Unidade, a partir do 3º (terceiro) inscrito neste mesmo evento.<br>( ) Declaração de regularidade de matrícula (se Aluno) |
| <b>9. Detalhamento Orçamentário:</b><br>Fonte: _____ Elemento Despesa: 339039 UGR: _____ PI: _____                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

Solicito a realização de prévio empenho visando a inscrição do servidor acima qualificado.

Assinatura do Participante

Diretor da Unidade



Ministério da Educação  
Universidade Federal da Paraíba  
Pró-Reitoria de Administração

**Orientações para o preenchimento do formulário:**

1. Unidade Solicitante: é a Unidade de onde a solicitação se origina.
2. Responsável pela solicitação: é o servidor que determinou as especificações dos serviços a serem realizados.
3. E-mail: é o e-mail do servidor que determinou as especificações, cujo nome foi informado no item anterior.
4. Telefone: é o telefone do servidor que determinou as especificações, cujo e-mail foi informado no item anterior.
5. Dados do participante: dados pessoais/funcionais do servidor que irá participar ou apresentar trabalho em evento.
6. Dados do evento: Título do evento, o período e o local de realização do evento.
7. Dados da instituição promotora: dados da empresa/instituição que irá promover o evento.
8. Documentação anexada: Anexar todos os documentos especificados, principalmente, o folder do evento, a carta de aceite (se for o caso) e a justificativa a partir do 3º (terceiro) inscrito neste mesmo evento, em atendimento ao art. 15, parágrafo único da Portaria MEC nº 403/2009.
9. Detalhamento Orçamentário: indicar o código da UGR da Unidade com 06 dígitos; o PI com 11 dígitos; e a Fonte com 10 dígitos;
10. Diretor Unidade/Gestor do Projeto: indicam os setores responsáveis pela solicitação e/ou autorização, devem ser datados, assinados e carimbados, obedecendo à sequência hierárquica.

**Observações gerais:**

1. No caso de preenchimento incompleto do formulário, o mesmo será devolvido para as complementações necessárias.
2. As solicitações deverão ser encaminhadas à Coordenação de Administração com antecedência mínima de 10 (dez) dias da realização do evento.
3. Quando o valor solicitado for superior ao previsto no folder do evento, o processo será devolvido à unidade solicitante para ajustes e/ou autorização do dirigente.
4. A Nota de Empenho será encaminhada aos e-mails informados no formulário para que providenciem a confirmação da inscrição na instituição promotora.
5. O pagamento da inscrição somente ocorrerá após a participação do servidor no evento, salvo exceções devidamente justificadas. A Nota Fiscal/Recibo/Fatura deverá ser emitida pela instituição promotora em favor da Universidade Federal da Paraíba, devidamente atestada, contendo assinatura, data e mat. siape do participante, juntamente com o processo que deu origem à solicitação.

---

Emitido em 01/04/2025

**FORMULÁRIO Nº 01/2025 - CCAE - DCSA (11.01.27.07)**  
**(Nº do Documento: 1)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 01/04/2025 14:23 )*  
**MARIA ANGELUCE SOARES PERONICO BARBOTIN**  
*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*  
*2517224*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**,  
ano: **2025**, documento (espécie): **FORMULÁRIO**, data de emissão: **01/04/2025** e o código de verificação:  
**0ebd650f04**

Emitido em 01/04/2025

FORMULÁRIO N° 6/2025 - CCAE - DCSA (11.01.27.07)  
(N° do Documento: 6)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 02/04/2025 10:17 )

JOSEILME FERNANDES GOUVEIA

DIRETOR(A)

1776437

(Assinado digitalmente em 02/04/2025 21:01 )

MARIA ANGELUCE SOARES PERONICO

BARBOTIN

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

2517224

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 6,  
ano: 2025, documento (espécie): FORMULÁRIO, data de emissão: 02/04/2025 e o código de verificação:  
**81f7681e70**

## ORIENTAÇÕES

### 1. Inscrições por empenho

- a. O envio da nota de empenho ou pré-empenho é necessário para registro da inscrição. O documento deve ser enviado para [secretaria@sbap.org.br](mailto:secretaria@sbap.org.br), com o assunto **Inscrição por empenho (EBAP 2025)** com as informações: Nome completo do participante, CPF, e-mail, Categoria de participação (Profissionais, Discente de Pós-graduação, Discente de graduação), modalidade (presencial ou virtual), instituição de vínculo,.
- b. Solicite a inscrição por empenho em [secretaria@sbap.org.br](mailto:secretaria@sbap.org.br)
- c. A instituição solicitante pode consultar nossas Certidões Negativas de Débito em: [sbap.org.br/ebap2025](http://sbap.org.br/ebap2025).
- d. A instituição solicitante é inteiramente responsável pela liquidação do empenho.
- e. Eventuais formulários personalizados devem ser preenchidos com os dados a partir das informações do Link [sbap.org.br/ebap2025](http://sbap.org.br/ebap2025) e enviado para assinatura do representante legal da SBAP.
- f. A Sdap se isenta do credenciamento ou inscrição em sistemas específicos da instituição requisitante para realização do processo de empenho. Nestes casos, recomendamos outra modalidade de inscrição.
- g. Caso haja mais de um inscrito no empenho, cada inscrito deve ser registrado individualmente anexando o empenho.
- h. A instituição solicitante se responsabiliza pelo recolhimento de certificados e liquidação de nota fiscal com créditos a instituição bancária:
  - i. Banco do Brasil (001), Agência 0428-6, Conta Corrente 89.736-1, CNPJ 21.876.204/0001-60, em nome da "Associação Brasileira de Administração Pública (SBAP)". Enviar comprovante de pagamento para [secretaria@sbap.org.br](mailto:secretaria@sbap.org.br) com o Assunto: Comprovante de pagamento XII EBAP.

O edital completo encontra-se em: [V3-CHAMADADEINSCRIÇÕES-EBAP2025](#), maiores informações em: [sbap.org.br/ebap2025](http://sbap.org.br/ebap2025)

---

*Emitido em 03/04/2025*

**DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (ANEXO) Nº 000/2025 - CCAE (11.00.59)**  
**(Nº do Documento: 14)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 03/04/2025 13:47 )*  
RUBENS SILVINO  
TECNICO EM CONTABILIDADE  
3270074

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:  
**14**, ano: **2025**, documento (espécie): **DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (ANEXO)**, data de emissão:  
**03/04/2025** e o código de verificação: **b619ab5410**

## 1. OBJETIVO

A Associação Brasileira de Administração Pública, realizadora do Encontro Brasileiro de Administração Pública (EBAP) convida associados(as) individuais, associados institucionais nos diversos programas de pós-graduação, docentes, discentes, servidores públicos e toda comunidade acadêmica a se inscreverem na décima segunda edição do EBAP que ocorrerá em **Belém do Pará**, nos dias **12 e 13 de maio de 2025 (Apresentações virtuais)** e **21 a 23 de maio de 2025 (presencial)**, com o tema Sustentabilidade e Territórios. Os assuntos que serão alvo do evento são: pesquisa, implementação de políticas públicas, parcerias público-privado, papel das comunidades locais e ações do setor público para diferentes níveis de governo, com ênfase na adaptação, resiliência climática, revitalização ecológica e mitigação dos impactos climáticos.

A escolha de Belém do Pará como sede desta edição do evento apresenta diferentes significados, por estar em uma das regiões mais ricas em biodiversidade, contudo, é uma das mais vulneráveis aos efeitos das mudanças climáticas. Destaque-se que Belém do Pará será a sede da COP-30 que ocorrerá em novembro de 2025 e, portanto, a realização do EBAP no mesmo ano e cidade é significativo para que a Sociedade apresente as contribuições científicas da área de administração pública sobre os efeitos do atual modelo econômico sobre o clima no Brasil e indique possibilidades de políticas públicas que possam mitigar os problemas existentes e aponte caminhos para continuidade de desenvolvimento sustentável do país.

## 2. Histórico

O último Encontro Brasileiro de Administração Pública (EBAP), edição de 2024, ocorreu em Brasília-DF, com o tema Desenvolvimento Sustentável na Administração Pública. O evento contou com o apoio da CAPES, CNPQ, IPEA e teve 531 inscritos. O Ebap contou com visita Técnica ao Senado Federal, mais de 10 painéis com especialistas em vários assuntos emergentes, sessões com apresentação de mais de 400 trabalhos que refletem sobre administração pública, Concurso de Teses e Dissertações, lançamento de Livros, palestras, premiação dos melhores trabalhos, atrações culturais, espaço kids, e homenagens ([sbap.org.br/ebap2025](http://sbap.org.br/ebap2025)).

## 3. Conteúdo programático do evento

- a. O conteúdo programático dos dias 21, 22 e 23 de maio de 2025, com as especificações de datas e horários será divulgado a partir do dia 25 de fevereiro de 2025.
  - i. Conferência de abertura
  - ii. Sessões de apresentações de trabalhos
  - iii. Painéis
  - iv. Mesas redondas
  - v. Oficinas
  - vi. Fórum
  - vii. Conferência de encerramento
- b. O evento virtual ocorrerá entre os dias 12 e 13 de maio de 2025.
- c. A duração prevista do evento presencial é de 30 horas e alterações na programação do evento podem ocorrer.

## 4. Cronograma

- a. inscrições: realizadas em [sbap.org.br/ebap2025](http://sbap.org.br/ebap2025)
  - i. inscrições de painelistas, palestrantes, debatedores e comissões: até 15 de abril de 2025.
  - ii. inscrição de apresentadores de trabalho: 24 de fevereiro até 24 de abril de 2025.
  - iii. encerramento de inscrições para ouvintes: 22 de maio de 2025.

1. A partir de 24 de abril, alterações na modalidade de participação (presencial/virtual) não serão aceitas.
2. Solicitação de alteração de modalidade de participação após 24 de abril, caso ocorra, serão analisadas pelo comitê e sujeitas a deferimento ou indeferimento.

**5. Tipos de inscrição e valores**

- a. Profissionais: R\$450,00 (quatrocentos reais), associados individuais têm direito a cupom de 30% de desconto. Caso não seja associado (a), [clique aqui](#) e solicite seu cupom em [secretaria@sbap.org.br](mailto:secretaria@sbap.org.br)
- b. Discente de Pós-graduação: R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), associados individuais têm direito a cupom de 30% de desconto. Caso não seja associado (a), [clique aqui](#) e solicite seu cupom em [secretaria@sbap.org.br](mailto:secretaria@sbap.org.br).
  - i. A confirmação das inscrições para **estudantes de pós-graduação** está condicionada ao envio do comprovante da situação estudantil no ato da inscrição.
- c. Discente de Graduação: R\$ 50,00 (cinquenta reais).
  - i. A confirmação das inscrições para **estudantes de graduação** está condicionada ao envio do comprovante da situação estudantil no ato da inscrição.

**6. Tipos de participação**

- a. **Inscrição de apresentadores:** são aqueles que tiveram trabalhos aprovados e devem estar inscritos para acessar o evento.
- b. **Inscrição de palestrantes:** os palestrantes são protagonistas em mesas redondas, painéis e/ou conferências de abertura e encerramento que devem estar previamente credenciados para acesso ao evento. O cupom de desconto de inscrição (inscrição isenta) deve ser solicitado em [secretaria@sbap.org.br](mailto:secretaria@sbap.org.br).
- c. **Inscrição de Debatedores:** são líderes de tema ou credenciado para realizar o debate dos trabalhos em salas previamente especificadas. O voucher deve ser solicitado em [secretaria@sbap.org.br](mailto:secretaria@sbap.org.br).
- d. **Inscrição de ouvintes:** são aqueles que não se enquadram nas categorias anteriores, mas desejam prestigiar a realização do evento. O evento é aberto a toda comunidade: servidores públicos, autoridades do legislativo, executivo e judiciário, empresários e sociedade civil em geral.

**7. Modalidades**

- a. O credenciamento no evento presencial oferece:
  - i. acesso completo ao evento.
  - ii. direito a certificado nas atividades realizadas.
  - iii. acesso gratuito ao kit de pasta, crachá, brunch e coquetel.
- b. O credenciamento no evento virtual oferece:
  - i. acesso virtual às sessões de apresentações do evento virtual.
  - ii. acesso virtual às conferências e painéis.
  - iii. direito a certificado nas atividades realizadas.
  - iv. Excepcionalmente, caso ocorram situações imprevistas, tais como queda de internet, queda de energia elétrica, que interrompam os serviços de transmissão, os itens i., ii. e iii, podem não ser fornecidos pela instituição realizadora do evento, sem direito a devolução de valores aos inscritos.
- c. O credenciamento no evento virtual não oferece:
  - i. acesso ao kit de pastas, crachás.
  - ii. acesso ao evento completo.

**8. Modalidades de pagamento**

- a. As formas de pagamento aceitas são cartão de crédito à vista, pix, boleto bancário e transferência bancária para empenhos.

- b. Os pagamentos nacionais e internacionais são aceitos, sendo os internacionais sujeitos às tarifas apresentadas em [sbap.org.br/ebap2025](http://sbap.org.br/ebap2025).
- c. As confirmações de pagamento e inscrições são acompanhadas exclusivamente via plataforma.

**9. Inscrições por empenho**

- a. O envio da nota de empenho ou pré-empenho é necessário para registro da inscrição. O documento deve ser enviado para [secretaria@sbap.org.br](mailto:secretaria@sbap.org.br), com o assunto **Inscrição por empenho (EBAP 2025)** com as informações: Nome completo do participante, CPF, e-mail, Categoria de participação (Profissionais, Discente de Pós-graduação, Discente de graduação), modalidade (presencial ou virtual), instituição de vínculo,
- b. A instituição solicitante pode consultar nossas Certidões Negativas de Débito em: [sbap.org.br/ebap2025](http://sbap.org.br/ebap2025).
- c. A instituição solicitante é inteiramente responsável pela liquidação do empenho.
- d. Eventuais formulários personalizados devem ser preenchidos com os dados a partir das informações do Link [sbap.org.br/ebap2025](http://sbap.org.br/ebap2025) e enviado para assinatura do representante legal da SBAP.
- e. A Sbp se isenta do credenciamento ou inscrição em sistemas específicos da instituição requisitante para realização do processo de empenho. Nestes casos, recomendamos outra modalidade de inscrição.
- f. Caso haja mais de um inscrito no empenho, cada inscrito deve ser registrado individualmente anexando o empenho.
- g. A instituição solicitante se responsabiliza pelo recolhimento de certificados e liquidação de nota fiscal com créditos a instituição bancária:
  - i. Banco do Brasil (001), Agência 0428-6, Conta Corrente 89.736-1, CNPJ 21.876.204/0001-60, em nome da "Associação Brasileira de Administração Pública (SBAP)". Enviar comprovante de pagamento para [secretaria@sbap.org.br](mailto:secretaria@sbap.org.br) com o Assunto: Comprovante de pagamento XII EBAP.

**10. Política de Devolução de Inscrição**

- a. Cancelamento de inscrição: O participante pode cancelar sua inscrição até o dia 12 de abril com direito de 100% de reembolso, enviando um e-mail para [secretaria@sbap.org.br](mailto:secretaria@sbap.org.br) com o assunto: Pedido de reembolso.
  - i. Inscrições efetuadas com a opção de pagamento por NOTA DE EMPENHO não poderão ser canceladas sob qualquer hipótese.
  - ii. Em caso de cancelamento do evento, o participante que solicitar, receberá, no prazo de até 30 dias, a contar da solicitação, o reembolso total do valor pago referente à taxa de inscrição, exceto taxas bancárias e de plataforma referentes à inscrição e devolução.

**11. Certificados**

- a. A organização do evento disponibilizará em até 7 (sete) dias após o encerramento do evento os certificados digitais de apresentação de trabalhos, participação no evento, avaliação de artigos, entre outros certificados das atividades.

**12. Disposições Finais**

- a. Dicas de hospedagem e restaurantes podem ser conferidas em [sbap.org.br/ebap2025](http://sbap.org.br/ebap2025).
- b. O contato para dirimir dúvidas é [secretaria@sbap.org.br](mailto:secretaria@sbap.org.br).

Brasília-DF, 20 de janeiro de 2025

---

*Emitido em 20/01/2025*

**EDITAL Nº 000/2025 - CCAE (11.00.59)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 03/04/2025 13:47 )*

RUBENS SILVINO  
TECNICO EM CONTABILIDADE  
3270074

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **000**, ano: **2025**, documento (espécie): **EDITAL**, data de emissão: **03/04/2025** e o código de verificação: **5fb8e04ec4**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

DOCUMENTO Nº 31/2025 - CCAE (11.00.59)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 03 de Abril de 2025

**AUTORIZAÇÃO**

Autorizamos o pagamento de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) com a utilização de recursos orçamentários do DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS correspondente à solicitação de taxa de inscrição em eventos em favor da docente MARIA ANGELUCE SOARES PERÔNICO BARBOTIN conforme o processo 23074.031180/2025-58.

Atenciosamente,

*(Assinado digitalmente em 03/04/2025 19:13)*

CIBELLE DA SILVA SANTIAGO  
CHEFE DE DEPARTAMENTO  
Matrícula: 2665707

Processo Associado: 23074.031180/2025-58

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 31, ano: 2025, documento (espécie): DOCUMENTO, data de emissão: 03/04/2025 e o código de verificação: d6615e1ece



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.876.204/0001-60 DUNS®: 942983538  
Razão Social: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ADMINISTRACAO PUBLICA  
Nome Fantasia: SBAP  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/10/2025  
Natureza Jurídica: ASSOCIAÇÃO PRIVADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Consta

#### Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

|                                                                                             |           |            |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|------------|
| Receita Federal e PGFN                                                                      | Validade: | 21/08/2025 | Automática |
| FGTS                                                                                        | Validade: | 14/04/2025 | Automática |
| Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> ) | Validade: | 20/09/2025 | Automática |



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### ANEXO Vínculo com Serviço Público

#### Dados do Fornecedor

---

CNPJ: 21.876.204/0001-60 DUNS®: 942983538  
Razão Social: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ADMINISTRACAO PUBLICA  
Nome Fantasia: SBAP  
Situação do Fornecedor: Credenciado  
Natureza Jurídica: ASSOCIAÇÃO PRIVADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

#### Vínculos:

---

CPF: 658.065.811-87  
Nome: TEMISTOCLES MURILO DE OLIVEIRA JUNIOR  
Lotação: COORD DE INTEG DA ASSESS ESP DE CONT INT  
Cargo/Função na APF: COORDENADOR(A)  
Tipo de vínculo: Dirigente

---

Emitido em 04/04/2025

**CONSULTA Nº 000/2025 - CCAE (11.00.59)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 04/04/2025 12:04 )*

**RUBENS SILVINO**

*TECNICO EM CONTABILIDADE*

*3270074*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:  
**000**, ano: **2025**, documento (espécie): **CONSULTA**, data de emissão: **04/04/2025** e o código de verificação:  
**151e6d57b9**

RUBENS SILVINO

CCAIE - CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDU... (11.00.59)

Orçamento: 2025

PORTAL ADMINISTRATIVO > VISUALIZAR REQUISIÇÃO DE SERVIÇO

RESUMO DA REQUISIÇÃO

INFORMAÇÕES GERAIS DA REQUISIÇÃO

Tipo da Requisição: SERVIÇO - TAXA\_INSCRICAO\_EVENTO

Requisição: 15/2025

Unidade Requisitante: CCAIE - CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO (11.00.59)

Unidade de Custo: CCAIE - CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO (11.00.59)

Usuário: rubens1982 - RUBENS SILVINO

Data: 04/04/2025

Data da autorização do chefe: 04/04/2025 11:50

Status: ENVIADA

LISTA DE SERVIÇOS CADASTRADOS

| CNPJ do Patrocinador | Nome do Evento                                                                       | Local do Evento | Data do Evento | Valor da Taxa | Arquivos                                                                                         |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 21.876.204/0001-60   | Encontro Brasileiro de Administração Pública - na modalidade presencial – EBAP 2025. | Belém - PA      | 21/05/2025     | R\$ 450,00    | <a href="#">angeluce_Formulrio_de_Taxa_de_Inscrio_eventos_no_pais_-_EBAP_2025_-_DCSA (2).pdf</a> |

Descrição do Serviço: SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO EM EVENTO NACIONAL EM FAVOR DA DOCENTE MARIA ANGELUCE SOARES PERÔNICO BARBOTIN PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHO NO ENCONTRO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - NA MODALIDADE PRESENCIAL – EBAP 2025, QUE SERÁ REALIZADO NO PERÍODO DE 21 A 23 DE MAIO DE 2025 EM BELÉM/PA.

MOVIMENTAÇÕES DA REQUISIÇÃO

| Data/Hora        | Status     | Usuário        | Observações |
|------------------|------------|----------------|-------------|
| 04/04/2025 11:50 | CADASTRADA | RUBENS SILVINO |             |
| 04/04/2025 11:50 | ENVIADA    | RUBENS SILVINO |             |

MOVIMENTAÇÕES DE DOCUMENTOS

| Data Origem      | Unidade Destino  | Enviado Por | Recebido Em | Recebido Por | Observações |
|------------------|------------------|-------------|-------------|--------------|-------------|
| 04/04/2025 11:50 | CCAIE (11.00.59) | rubens1982  |             |              |             |

<< Voltar

Portal Administrativo

---

Emitido em 04/04/2025

**REQUISIÇÃO Nº 000/2025 - CCAE (11.00.59)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 04/04/2025 12:04 )*

RUBENS SILVINO  
TECNICO EM CONTABILIDADE  
3270074

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:  
**000**, ano: **2025**, documento (espécie): **REQUISIÇÃO**, data de emissão: **04/04/2025** e o código de verificação:  
**56aaa44f07**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

**DESPACHO Nº 16/2025 - CCAE (11.00.59)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**João Pessoa-PB, 04 de Abril de 2025**

**À Coordenação de Administração - PRA (11.01.08.02)**

Prezado Senhor Coordenador,

Encaminhamos o presente processo para a emissão de nota de empenho referente à solicitação de pagamento de taxa de inscrição em eventos no país em favor da professora MARIA ANGELUCE SOARES PERÔNICO BARBOTIN - SIAPE: 2517224, Departamento Ciências Sociais Aplicadas, para apresentação do trabalho intitulado: AÇÃO GOVERNAMENTAL DE INCENTIVO AO CONSUMO SUSTENTÁVEL: UM ESTUDO COMPARATIVO DAS PERCEPÇÕES DE CONSUMIDORES NO BRASIL E NA FRANÇA de autoria de MARIA ANGELUCE SOARES PERÔNICO BARBOTIN e Martine Derivry-Plard"; no "Encontro Brasileiro de Administração Pública - na modalidade presencial - EBAP 2025." (evento realizado em Belém-PA) - que ocorrerá no período de 21 a 23 de maio de 2025, evento promovido pela Associação Brasileira de Administração Pública (SBAP)- CNPJ: 21.876.204/0001-60, em conformidade com a Requisição de Serviços nº 15/2025 e demais documentos do presente processo.

CÉLULA ORÇAMENTÁRIA (PTRES: 230106; FONTE: 10000000000; ED: 339039; UGR: 150659; PI: M0000G19C4N)

Atenciosamente,

*(Assinado digitalmente em 06/04/2025 10:10)*

JOSEILME FERNANDES GOUVEIA

DIRETOR(A)

Matrícula: 1776437

**Processo Associado: 23074.031180/2025-58**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:

**16**, ano: **2025**, documento (espécie): **DESPACHO**, data de emissão: **04/04/2025** e o código de verificação:

**787e06fc23**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

**DESPACHO. Nº 432/2025 - PRA - CAD (11.01.08.02)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**João Pessoa-PB, 07 de Abril de 2025**

À PRA,

Sr(a) Pró-Reitor(a),

Encaminhamos o presente processo para que se proceda com a autorização para a emissão do empenho, por parte do Ordenador de Despesa, a fim de que atendamos a solicitação contida na Requisição de n.º 15/2025, que é referente ao pagamento da taxa de inscrição da docente Maria Angeluze Soares Perônico Barbotin no Encontro Brasileiro de Administração Pública.

Respeitosamente,

*(Assinado digitalmente em 07/04/2025 11:36)*

GUSTAVO RODRIGUES DA ROCHA

COORDENADOR

Matrícula: 1878438

**Processo Associado: 23074.031180/2025-58**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:  
432, ano: 2025, documento (espécie): **DESPACHO.**, data de emissão: **07/04/2025** e o código de verificação:

**0c39ba5044**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**AUTORIZAÇÃO Nº 1508/2025 - PRA (11.00.47)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**João Pessoa-PB, 07 de Abril de 2025**

À ASSECAD,

Considerando a necessidade e solicitação da Unidade demandante, na condição de Ordenador(a) de Despesas, no exercício da função delegada pelo ordenador originário, nos termos do art. 80, do Decreto-Lei nº 200/67 e Portaria nº 155, de 19 de novembro de 2024 do Gabinete da Reitoria, encaminhando para análise quanto à instrução processual. Se adequada, autorizo empenhamento/dedução do empenho.

Atenciosamente,

*(Assinado digitalmente em 07/04/2025 16:22)*

LARYSSA BRILHANTE CATANDUBA

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 2330689

**Processo Associado: 23074.031180/2025-58**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1508**, ano: **2025**, documento (espécie): **AUTORIZAÇÃO**, data de emissão: **07/04/2025** e o código de verificação: **0a1e75f663**